ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-02-26	
O Secretário da Mesa	
Helga Correia (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Helga Correia (Assinatura Qualificada) Date: 2021.02.26 18:19:50 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1446 / XIV (2 .ª)

Assunto: Atrasos no pagamento do Incentivo Extraordinário à Normalização Empresarial

Destinatário: Ministro de Estado da Economia e da Transição Digital

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi lançado no ano passado o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial, concedido numa das seguintes modalidades:

1- Apoio no valor de uma RMMG (635 €), por trabalhador abrangido pelo "lay-off simplificado" ou pelo plano extraordinário de formação, pago de uma só vez; ou

2- Apoio no valor de duas RMMG (1270€), por trabalhador abrangido pelo "lay-off simplificado" ou pelo plano extraordinário de formação, pago de forma faseada ao longo de seis meses.

Este apoio teve um período de candidatura muito explícito, que ocorreu entre maio e julho de 2020 para a maioria das empresas, meses nos quais as empresas terminaram o programa de lay-off simplificado do confinamento de 2020.

Ora, o período de 180 dias para pagamento da segunda tranche do apoio para uma empresa que tenha aproveitado o primeiro lay-off simplificado até ao limite (fim de julho de 2020) terminou no final de janeiro de 2021, sem que este pagamento tenha chegado a muitas empresas.

Em face deste atraso, a própria AHRESP já veio apelar ao processamento urgente de todos os pagamentos em atraso, referentes à segunda prestação do Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial, atribuído pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Considerando a difícil situação de liquidez em que se encontram as milhares de empresas, é da maior urgência que seja efetuada esta regularização, uma vez que prazo de pagamento previsto já foi ultrapassado.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Partido Social Democrata abaixo assinados, solicitam ao Governo que, por intermédio do Senhor Ministro da Economia, responda às seguintes questões:

1 – Quando será pago o valor em dívida do Incentivo Extraordinário à Normalização Empresarial às empresas beneficiárias?

2 – Qual é a justificação para o Governo falhar no pagamento dos apoios a empresas, muitas delas em grandes dificuldades?

Palácio de São Bento, 25 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

CARLOS SILVA(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

FILIPA ROSETA(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

ISABEL LOPES(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

MÁRCIA PASSOS(PSD)

PAULO MONIZ(PSD)

PAULO NEVES(PSD)

PEDRO PINTO(PSD)

SOFIA MATOS(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.